



Em 04/08/2017

*[Handwritten signature]*

Secretaria

**MOÇÃO DE PESAR Nº006/2017**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhora **Cristiane Maria Lima Sousa**, natural Banabuiú-Ce., nasceu no dia 14/06//1977 e faleceu no dia 31/07/2017, tinha 40 anos.

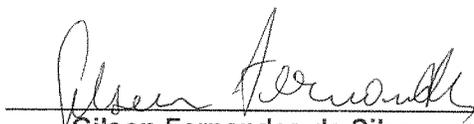
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Cristiane Maria Lima Sousa**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudosa **Cristiane Maria Lima Sousa** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE AGOSTO  
DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador/Presidente